

DECRETO Nº 7114/90  
de 11 de setembro de 1990

Dispõe sobre criação'  
de elemento econômico  
e abertura de crédito  
adicional no valor de  
Cr\$ 88.266.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-  
pos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da No-  
va Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criado elemento econômi-  
co 4110.00 - Obras e Instalações no Programa 08411852.040 - Manutenção dos  
Serviços no Departamento de Ação Social da Secretaria do Desenvolvimento'  
Social.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da  
Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 88.266.000,00 ( Oitenta e  
oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil cruzeiros), autorizado pela  
Lei nº 3858 de 11 de setembro de 1990, destinado a suplementar as sequin-  
tes dotações do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
07.30 - 03070212.110-4	Manutenção de Equipamentos	
07.30 - 3120.00-9	Material de Consumo	100.000,00
07.30 - 3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	7.800.000,00
07.30 - 03070212.190-4	Aluguel de Equipamentos	
07.30 - 3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	5.500.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01	GABINETE DO SECRETARIO	
12.01 - 08450314.440-4	Fundação Hélio Augusto de Souza	
	FUNDHAS	
12.01 - 3211.00-9	Transferências Operacionais	35.000.000,00
12.10	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
12.10 - 08411852.040-4	Manutenção dos Serviços	
12.10 - 3120.00-9	Material de Consumo	400.000,00
12.10 - 3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
12.10 - 4110.00-9	Obras e Instalações	710.000,00
12.10 - 14784712.550-3	Programa de Alimentação	

cont. do decreto nº 7114/90 fls. 02

12.10 - 3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
12.10 - 15814862.580-4	Programa O.S.P.N Favelas	
12.10 - 3120.00-9	Material de Consumo	977.000,00
12.10 - 3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	250.000,00
12.10 - 3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
12.10 - 15814862.750-4	Programas Comunitários	
12.10 - 3120.00-9	Material de Consumo	900.000,00
12.10 - 3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	129.000,00
12.10 - 3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
12.10 - 15814864.380-4	Programa de Apoio a População Marginalizada	
12.10 - 3120.00-9	Material de Consumo	500.000,00
12.10 - 3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	800.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
14.01 - 08462241.240-4	Veículos, Máquinas e Outros	
14.01 - 4120-7	Equipamentos e Material Permanente	850.000,00
14.10	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
14.10 - 08462242.660-6	Competição Desportiva em Geral	
14.10 - 3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
14.10 - 3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.01	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.01 - 03080316.520-8	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São José dos Campos APAC	
20.01 - 3231.00-5	Subvenções Sociais	150.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de setembro de 1990.

Pedro Yves

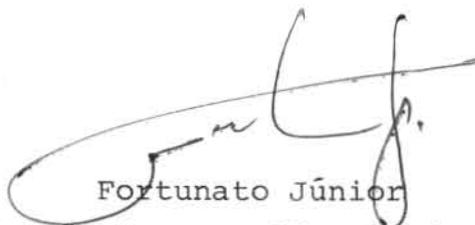
Prefeito Municipal

José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7114/90 fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de setembro de 1990.

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos